



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

Ass: _____

LEI N.º. 2.247/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **RS39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais- SEMAS	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Recursos livres	38.000,00	1
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais- SEMAS	Obrigações patronal	Recursos livres	1.000,00	1
Total								39.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Recursos livres	20.000,00	1
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Outros auxílios financeiros a pessoa física	Recursos livres	9.000,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Certifico que o presente documento foi publicado no Mural desta Prefeitura em:

14/12/2021

02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais conselho tutelar	Indenização e restituição trabalhistas	Recursos livres	10.000,00	1
Total								39.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de dezembro de 2021.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549.